

# FEDERAÇÃO ORNITOLÓGICA PORTUGUESA CULTURAL E DESPORTIVA – FOP

Informação FOP número 117 de 14-09-2016



Substitui **Informação FOP número 116** em virtude de ter sido necessário corrigir algumas classes da secção ( I ) como pode ser constatado na nova lista das mesmas a serem colocadas na nossa pagina bem assim como enviada para os Clubes.

## Secções e classes para as Exposições FOP em 2016

Caros Clubes Associados,

Serve a seguinte informação para vos remeter as secções e classes, atualizadas, para vigorar nas Exposições que se realizarão sob a égide da **FOP** no ano de 2016.

Os Clubes que organizam exposições temáticas e que pretendam uma abertura mais ampla das classes, devem de enviar ao **CTJ/FOP** o pedido de uma abertura de classes diferente da emanada por este órgão social da **FOP**.

Da mesma forma e nesse contexto, entende a Direção da **FOP** e a Direção do **Colégio Técnico de Juízes - CTJ**, que para haver uma coordenação atempada na atribuição de Juízes para as diversas Exposições e para o bom funcionamento das mesmas, e caso os Clubes e Associações filiados (as) na **FOP** pretendam convidar algum **Juíz** que não pertença ao **Colégio Técnico de Juízes - CTJ** para a realização dos julgamentos e classificações de qualquer concurso desportivo do âmbito da **FOP**, deverá comunicar e solicitar a respectiva homologação do mesmo.

Informa-se ainda a título de esclarecimento que a comparticipação das despesas com a diária e deslocações dos Juízes por parte da **FOP**, apenas se aplica aos **Juízes do Colégio Técnico de Juízes - CTJ da FOP** e ainda, desde que se cumpram os julgamentos com atribuição de pontuações. (**Excluem-se os julgamentos por comparação ou outros métodos que não sejam os oficiais da OMJ/COM**).

### DELIBERAÇÕES TÉCNICAS DO COLÉGIO TÉCNICO DE JUÍZES – CTJ / FOP

A Direção da FOP informa que o seu Orgão Social Técnico – CTJ, decidiu após reunião em Assembleia Geral, aplicar para as Exposições Regionais dos Clubes, a seguinte medida:

- Os Juízes na avaliação das aves a concurso nas várias Exposições do âmbito da **FOP**, não necessitam de separar por um ponto as aves premiadas, ou seja, vão poder existir pontuações iguais para o primeiro, segundo ou terceiro classificados, traduzindo assim o real valor da ave e não uma pontuação inflacionada pelo facto de serem obrigados a separar por um ponto as aves premiadas.

Melhores cumprimentos.  
Pela Direção da FOP,

Luis Bandeira  
(Responsavel pela Área de Exposições FOP)  
[luis.bandeira@fop.com.p](mailto:luis.bandeira@fop.com.p)  
<http://fop.com.pt>

Paulo Fernandes  
(Presidente do Colégio Técnico de Juízes da FOP)  
[ctj@fop.com.pt](mailto:ctj@fop.com.pt)  
<http://fop.com.pt>